

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Interessado: *Artefatos de Cimento MOAMAR Ltda.*

Assunto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO e TUBOS PEAD E PVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimentos encaminhada pela Artefatos de Cimento MOAMAR Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 343 – Bairro Olarias, CEP 95.910-160, Lajeado/RS, ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, em trâmite nesta entidade.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O item “9 da Habilitação”, dispõe sobre a habilitação das empresas, e o subitem 9.1 dispõe que “A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente na plataforma do Pregão Eletrônico), juntamente com a proposta inicial, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.”

Em relação a esse trecho do Edital a interessada indagou: “Estamos fazendo o envio de proposta no portal de compras públicas, e no sistema não temos a possibilidade de anexar a proposta inicial e documentação conforme descrito no EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023 – Item 5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.”

Em contato com o Portal de Compras Públicas a dúvida foi sanada, e a documentação de habilitação será juntada após a fase de lances, recursos e negociação final, quando possível abrir diligência. **Será aberto prazo de 2 (duas) horas para juntar a documentação de habilitação.**

2. CONCLUSÃO

Diante tais considerações, tem-se por TEMPESTIVO o pedido de esclarecimento apresentados, sendo que foram devidamente apreciados e respondidos.

A data de realização do certame permanece inalterada.

Ibirubá – RS, 11 de maio de 2023.

Vivian Lima Vargas
Pregoeira

* A via assinada encontra-se no processo.